

aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 29 de março de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 113/11

(Processo nº 592032004-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Florislene Cavalcante Campos.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Florislene Cavalcante Campos, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Porto de Móz, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 29 de março de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 114/11

(Processo nº 793982002-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Paulo Campbell Gomes.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo Campbell Gomes, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009) devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 29 de março de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 115/11

(Processo nº 922242002-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Jane Francisca Santos Alves.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Jane Francisca Santos Alves, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Dom Eliseu, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 46.949,28 (quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 29 de março de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 116/11

(Processo nº 720012003-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Sei Ohaze.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Sei Ohaze, Prefeito Municipal de Santarém-Novo, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 355.514,48 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais, quinhentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ R\$ 353.906,55 (trezentos e cinquenta e três mil, novecentos

e seis reais e cinquenta e cinco centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.607,93 (hum mil, seiscentos e sete reais e noventa e três centavos), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 29 de março de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 117/11

(Processo nº 0540012001-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Gomes da Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Ourém, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 6.000,00 (seis mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 29 de março de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 118/11

(Processo nº 733992004-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Cláudio César Viana Bezerra.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Cláudio César Viana Bezerra, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 84.599,31 (oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 29 de março de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 119/11

(Processo nº 293992004-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Darlinda Almeida de Almeida.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Darlinda Almeida de Almeida, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curuçá, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 188.514,32 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 29 de março de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 120/11

(Processo nº 343972003-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Cleide Monteiro Oliveira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Cleide Monteiro Oliveira, Secretária Municipal de Saúde de Inhangapi, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres

da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009) , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 29 de março de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 121/11

(Processo nº 343972004-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Cleide Monteiro Oliveira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Cleide Monteiro Oliveira, Secretária Municipal de Saúde Inhangapi, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 124.209,66 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e nove reais e sessenta e seis centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 121.909,66 (cento e vinte e um mil, novecentos e nove reais e sessenta e seis centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 2.300,00(dois mil e trezentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 29 de março de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 122/11

(Processo nº 991982003-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Glauciene Gomes Genuíno.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Glauciene Gomes Genuíno, Secretária Municipal de Assistência Social de Rurópolis, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 10.158,99 (dez mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 9.358,99(nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 800,00 (oitocentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 29 de março de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 123/11

(Processo nº 193992007-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Solange Cristina Cerqueira Muniz.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Solange Cristina Cerqueira Muniz, Fundo Municipal de Assistência Social de Bujaru , exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009) , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 29 de março de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente